

MOÇÃO Nº 17.432/2014

O Deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política da cidade de MALHADA, comemorado no dia 29 de novembro

Quando as terras que originaram Malhada foram desbravadas pelo bandeirante Manuel Nunes Viana, em 1712, eram os índios Caiapós quem as habitava. Viana e os tropeiros de Minas Gerais fizeram surgir o povoado de Malhada, o primeiro porque criava gados e os segundos ali se encontravam quando levavam o gado para o Centro Oeste.

Malhada foi emancipada pela Lei nº 1.563, de 29 de novembro de 1961. Desmembrando-se Carinhanha.

Localiza-se na mesorregião Centro Sul Baiano e na microrregião Guanambi. Possui área de 2.138, 093 km² e população estimada em 17.416 habitantes, conforme IBGE/2014

Na economia do Município se destaca a agricultura e a pecuária além da pesca.

A bela cidade de Malhada é banhada pelo Rio São Francisco. A festa da Santa Cruz, as festas juninas, cívicas e da padroeira da cidade fazem parte de sua cultura.

Parabenizo o Município de Malhada e a todos os seus habitantes pelo aniversário de 53 anos de emancipação política da cidade em plena ascensão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requiero que conste na ata desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação política do Município de Malhada.

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gimmy Everton Mouraria Ramos, aos Excelentíssimos Senhores Presidente e Vereadores de Malhada.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2014

SIDELVAN NÓBREGA

DEPUTADO ESTADUAL (PRB)